



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 13349, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial ESPLANADA SÃO JOSÉ, no Bairro do Barranco.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 34.076/07, e

**Considerando** que parte das obras de infra-estrutura obrigatórias, mencionadas no Artigo 2° do Decreto n° 12.482, de 25 de maio de 2.011, já foram vistoriadas e se encontram em condições de serem recebidas pela municipalidade,

**Considerando** que para o recebimento total do referido loteamento, necessário se faz o atendimento e o cumprimento das exigências constantes de fls. 233 do processo em referência pela Secretaria do Meio Ambiente, cujo compromisso está declarado as fls. 234 dos autos pela firma proprietária,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Autoriza a aprovação dos projetos de construção e o início das obras no local, ficando a expedição do “habite-se” e a sua ocupação, condicionadas à conclusão dos serviços e demais exigências previstas e consideradas acima no presente Decreto.

**Art. 2°** Permanecem ainda vinculados os imóveis hipotecados e registrados no Oficial de Registros de Imóveis em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, descritos no Artigo 3° do Decreto n° 12.482/11, a saber: a) Sítio Guaratan, parte da Gleba 03 da Fazenda Bom Jesus do Ipiranga, situado nesta cidade, objeto da matrícula n° 84.837 com uma área total de 25.949,917m<sup>2</sup>; b) Sítio Forence, objeto da matrícula n° 95.903 com uma área total de 29.581,63m<sup>2</sup>, como garantia da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 2° do Decreto 12.482/11.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DENNIS MONTEIRO DINIZ**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 03 de junho de 2014.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**